



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

328

543/17

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/18 A ABRIL/18

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID
- 1.3 CNPJ: 04.810.265/0001-06
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, 350, Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP
- 1.5 PRESIDENTE: Rodrigo Bertinarde Paiva

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 003/2017
- 2.3 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, para pagamento de encargos trabalhistas.
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 26/04/2017 a 25/04/2018
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Santa Terezinha, 350, Santo Antônio
- 2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Livia Oliveira Joaquim
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/72713
- 4.4 NOME: Talissa C. F. Grama Vital
- 4.5 PROFISSIONAL: Assistente Social REGISTRO: CRESS 35.757



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.2 OCORRÊNCIAS / ALTERAÇÕES

Referente a execução do serviço não ocorreram ocorrências.

5.1 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme exigência do Decreto Municipal 5.620/2017.

O relatório demonstra as descrições sumárias das atividades realizadas do Serviço de Acolhimento Institucional da OSC, suas metas e objetivos, e os resultados alcançados. O Relatório descreve o cumprimento das metas previstas com relação ao objeto da parceria.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 543/2017-T8)

5.2 ANALISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O serviço relatado no *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi analisado pela técnica Talissa, assistente social do CREAS, a qual relatou através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* as seguintes análises:

- O Público alvo: neste período 18 crianças e adolescentes acolhidos na Instituição
- As Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho
- A Metodologia aplicada nas ações foram apresentadas no relatório de forma clara e detalhada
- O Monitoramento e Avaliação dos serviços são realizadas pela OSC
 - Indicadores Qualitativos: evolução de prontuários, estudo psicossocial e anamnese.
 - Indicadores Quantitativos: listas dos familiares, instrumental de visitas domiciliares, atas de reuniões e encaminhamentos.
- As Metas do serviço estão sendo cumpridas conforme novo plano de trabalho
- Os Resultados esperados estão sendo alcançados
- O serviço demonstra Impacto Social em benefício da Sociedade

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo nº 543/2017-T8)

❖ Análise do Gestor:

Observa-se através do Relatório elaborado pela OSC e pelo Relatório da Técnica Fiscal **sobre o Serviço de Acolhimento Institucional** que:

Público alvo atendido: a OSC apresentou uma demanda de 18 crianças e adolescentes acolhidos neste período.

Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço, o índice alcançado é de 90%, porém para o Serviço de Acolhimento Institucional quanto menor o índice de acolhidos melhores são os



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

329

543/17

resultados.

As ações/atividades estão sendo realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.

A Metas do Serviço estão sendo cumpridas conforme novo plano de trabalho.

Os resultados esperados estão sendo alcançados através das ações realizadas.

O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

A Instituição está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço

Referente a **Objeto desta Parceria**, observa-se que:

Foi realizado os pagamentos dos encargos trabalhistas regularmente, conforme previsto no Plano de Trabalho.

6. VISITA TÉCNICA

Em 08 de agosto de 20187 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Talissa, assistente social do CREAS, a fins de fiscalização da execução do serviço, a qual deu seu parecer através do **Instrumental de Visita Técnica** como **"Regular"**.

As regularidades dos apontamentos realizados no Instrumental de Visita Técnica são acompanhadas através do Termo de Colaboração nº 006/2017, processo 336/2017-T8.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo nº 543/2017-T8)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.2 TIPO DE RECURSO E VALORES

9.2.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

9.2.1.1 VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.131,70

9.2.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados					Conciliação Bancária					
Recursos	Previsto do Período	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsto	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (30/04/18)	Saldo conta bancária (30/04/18)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 124.131,70	R\$ 12.413,17	R\$ 10.093,25	R\$ 124.131,70	R\$ 279.205,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.093,25	Despesas com Encargos Trabalhistas	R\$ 124.131,70	R\$ 11.017,18	R\$ 124.131,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
								Tributária (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 124.131,70	R\$ 11.017,18	R\$ 124.131,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

❖ Análise Financeira do Gestor:

Observa-se que os valores de recurso públicos transferidos no período de janeiro a abril de 2018 não estão de acordo com o previsto no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, devido a uma liberação de recurso em setembro de R\$ 8.735,40, valor específico para pagamento de FGTS em atraso (despesa prevista no Plano de Aplicação Financeiro) referente a um funcionário para que a OSC realizasse sua rescisão trabalhista. Sendo assim, este valor foi descontado das demais parcelas da parceria. (Vide documentações de solicitação, justificativa e autorização desta liberação no processo 337/2017-T8)

Com análise nos valores montantes utilizados de R\$ 124.131,70, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

O saldo da conta bancária específica encontra-se zerado.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 337/2017-T8.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

330
543/17

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2018, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2018



Gestora da Parceria
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio
Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer final

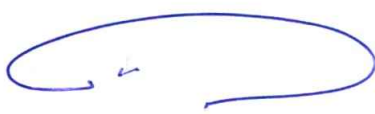
São João da Boa Vista, 01 de outubro de 2018



Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

12. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 26/10/18

Nome: 



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



334
543/12

HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Fomento 003/2017

OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, para pagamento de encargos trabalhista.

PERÍODO DA PARCERIA: 26/04/2017 a 25/04/2018

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer e conclusão do gestor da parceria, a OSC se encontra **REGULAR** com as prestações de conta.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2018.



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Assinatura: Daniela Pontes

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: João Junio da Silva Ramos

Assinatura: João Junio da Silva Ramos

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 51.223

**CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

De acordo

São João da Boa Vista, 26 de novembro de 2018

Eliane Buciman de Lima Rossi

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social